

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 20/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do Centro Integrado de Comando e Controle-CICC (CIOPS), no dia 16 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº   | Assunto | Interessado(a)                           | Relator(a)                    |
|---------------|---------|------------------------------------------|-------------------------------|
| 31/090.292/21 | Elogio  | Abner Felipe Diniz Costa e outros (IPJs) | Márcio Rogério Faria Custódio |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) *VOTO pela aprovação do elogio proposto pelo Delegado-Geral da Polícia Civil (...) aos policiais civis ABNER FELIPE DINIZ COSTA, ALEXANDER JUSTINIANO FERNANDES, ANDRE BELLO, AUGUSTO TORRES GALVÃO FLORINDO, BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO, CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA, DANIEL BRUNO ALMEIDA, DIEGO DOMINGOS BARBOZA, DIOMAR SANTOS SOUZA, EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA, FABIO DE JESUS AZEVEDO, NELSON MONTEIRO FILHO, NELSON SANTOS DA COSTA, RICARDO MORAES DE MELLO, RUBENS ESTEVES NETO, TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA, WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR, ALLAN CARLOS DA SILVA, BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA E FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO, nos termos do artigo 134, inciso III, da Lei Complementar nº 114/2005 (...)*".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DO ELOGIO**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Wellington de Oliveira, Paulo Sérgio de Souza Lauretto, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Suzimar Batistela, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva e Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 16 de março de 2022.

**Roberto Gurgel de Oliveira Filho**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 21/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do Centro Integrado de Comando e Controle-CICC (CIOPS), no dia 16 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº   | Assunto      | Interessado(a)                      | Relator(a)                    |
|---------------|--------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 31/007.518/22 | Reabilitação | Regina Celia Lima Dias P.Crim.1ª CL | Márcio Rogério Faria Custódio |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) **VOTO favoravelmente** à reabilitação administrativa da policial civil Perita Criminal REGINA CELIA LIMA DIAS com relação às sanções disciplinares aplicadas na SAD nº 014/2017 e na SAD nº 002/2019, com efeitos a contar de 28/01/2022, data do protocolo do requerimento junto à Coordenação de Administração do CSPC (...)".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO** de todas as punições anteriores a esta decisão, **a contar de 28 de janeiro de 2022**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Wellington de Oliveira, Paulo Sérgio de Souza Lauretto, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Suzimar Batistela e Antônio César Moreira de Oliveira.

Campo Grande, 16 de março de 2022.

**Roberto Gurgel de Oliveira Filho**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**